

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3554 • São Paulo, segunda-feira, 25 de julho de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

SEMA 3.1.1

COMUNICADO Nº 123/2022

A Presidência do Tribunal de Justiça torna pública a relação de magistrados(as) inscritos(as) tempestivamente, em ordem de antiguidade, para atuar no **1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0 (edital nº 28/2022)**:

RODRIGO OTÁVIO MACHADO DE MELO
FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA
FERNANDA HENRIQUES GONÇALVES ZOBOLI
ÍTALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO

EDITAL Nº 29/2022

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de **18 de julho de 2022**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRUDENTE (Resolução nº 629/2013)

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: semainscricao@tjsp.jus.br, devendo ser solicitada confirmação.

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 15 de julho de 2022.



Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3.2

ATO DE 22/07/2022

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 126, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 49/2020, c.c. o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.354/2020 e conforme r. decisão do C. Órgão Especial exarada em 29 de junho de 2022, **DECLARA APOSENTADO** compulsoriamente por incapacidade permanente, a partir da publicação, o Doutor **EDMUNDO LELLIS FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, entrância final, fazendo jus aos proventos mensais, calculados de acordo com o artigo 7º, § 4º, e artigos 8º e 9º, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.354/2020, conforme consta do processo nº 11.889/AP.22.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 2

Processo nº 0033666-41.2020.8.26.0050 – Sindicância – F. Y. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e mantenho a sentença em seus integrais termos, que aplicou pena de repreensão ao servidor F. Y., matrícula n.º (-), Oficial de Justiça lotado na SADM do Fórum Criminal da (-). Decorrido o prazo da publicação, tornem à origem para arquivamento, fazendo-se as comunicações necessárias. São Paulo, 19 de julho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. Advogado (a): ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO (OAB 260906/SP); RAPHAEL BARBOSA DE ALMEIDA (OAB 352301/SP).

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 470/2022

PROCESSO Nº 2022/74156 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do vendedor Romeu Waldemiro Groehs, inscrito no CPF nº 289.***.***-36, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 16/12/2015, e que tem como objeto terreno urbano lote nº 01, quadra 05, do loteamento Balneário Estrela do Mar, tendo em vista a inexistência do número do selo de segurança, e a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época, bem como o seu sinal público diverge do aposto no documento.

COMUNICADO CG Nº 471/2022

PROCESSO Nº 2022/71089 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Muqui/ES, acerca das supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, do veículo Honda/BIZ 125 MAIS, 2009/2009, placa MST-0292, RENAVAM nº 00146134656, abaixo descritas:

- da compradora Dayana Gomes Lopes, inscrita no CPF nº 136.***.***-99, atribuído à referida unidade, tendo em vista que a informação do selo nº 022269.UZM22001.00700 não coincide com o constante no site da referida Corregedoria;

- da vendedora Amanda Roberta de Oliveira Paulo Andrade, e do proprietário Carlos Felipe Lopes Andrade da Estação, inscrito no CPF nº 123.***.***-16, atribuídos ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Distrito da Sede da Comarca de Cariacica/ES, tendo em vista que as informações dos selos nºs 021873.CWT2107.05407 e 021873.CWT2107.05408 não coincidem com o constante no site da referida Corregedoria.

**COMUNICADO CG Nº 472/2022****PROCESSO Nº 2022/74368 – ITAPEVI – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do sócio diretor Pedro Atanázio de Jesus, inscrito no CPF nº 277.***.***-59, representante legal da promitente vendedora Ita Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.***.***-0001-71, e da testemunha Maria Claudia de Jesus, inscrita no CPF nº 205.***.***-66, em Instrumento Particular de Venda e Compra de Direitos sobre Imóveis, datado de 14/04/2009, no qual figuram como promitentes compradores Carlos Henrique Franco, inscrito no CPF nº 148.***.***-50, e Edilaine Santos da Silva Franco, inscrita no CPF nº 292.***.***-60, e como testemunha Drauzio França, inscrito no CPF nº 769.***.***-91, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 57.387, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cotia/SP, mediante reutilização de selo nº 0432AA067573, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuíam ficha de firma arquivada na Serventia à época do suposto reconhecimento do ato.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2**

Nº 2020/124.538 e conexo – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator MATHEUS FONTES, no uso de suas atribuições legais, em 20/07/2022, exarou o seguinte despacho (fl. 2.012 dos autos): “Recebo as petições de fls. 1.975/1.979 e 1.981/1.990, como Agravos Internos, com fulcro no art. 253, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, autuando-se. Na sequência, abra-se vista ao Ministério Público. Após, voltem os autos conclusos.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2020/124.538 e conexo tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530; Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427; Jose Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472; Acácio Fernando Jose - OAB/SP nº 314.267; Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349.

Nº 2021/137.106 – ARAÇATUBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator JACOB VALENTE, no uso de suas atribuições legais, determinou, nos termos do art. 19 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, a abertura de vista à DEFESA para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) DIAS.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2021/137.106 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Adriano Britto - OAB/SP nº 150.827 e Alex Benante - OAB/SP nº 313.879.

Nº 2022/40.221 – ARAÇATUBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator DÉCIO NOTARANGELI, no uso de suas atribuições legais, em 20/07/2022, exarou o seguinte despacho (fl. 788 dos autos): “Vistos etc. A suspensão do processo administrativo disciplinar até a conclusão da ação penal instaurada para apuração dos mesmos fatos (Processo nº 0046018-50.2021.8.26.0000) é questão que já foi apreciada e indeferida pelo E. Órgão Especial na decisão que afastou a defesa prévia e determinou a abertura do PAD (fls. 486/503), tratando-se, pois, de matéria preclusa (artigos 505 e 507 CPC). Defiro a produção de provas documental e oral. Para oitiva da vítima (fls. 553/554) e das testemunhas arroladas pela defesa (fls. 588/589) designo audiência telepresencial para o próximo dia **19 de agosto às 13:30 horas**, a qual será realizada por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams (art. 405, § 1º, CPP, e art. 18, § 5º, da Res. nº 135/2011, do CNJ), devendo a Secretaria do Tribunal providenciar o quanto necessário. Intimem-se o magistrado processado e os defensores constituídos. Intimem-se.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2022/40.221 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS (AS): Danyelle da Silva Galvão - OAB/SP nº 340.931 e OAB/PR nº 40.508, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616, Renato Scullio Faria - OAB/SP nº 182.602 e outros.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/07/2022, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDETEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Nº 2019/167.379 – MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a alteração do § 4º, do art. 6º da Resolução nº 553/2011, no tocante à distribuição aos membros da Turma de Uniformização de Jurisprudência do Sistema dos Juizados Especiais.



Nº 2022/62.884 – INDICAÇÃO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR - CARREIRA, sendo 02 cargos no critério do merecimento e 01 cargo no critério da antiguidade, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Roque Antonio Mesquita de Oliveira, Cesar Luiz de Almeida e Roberto Martins de Souza.

Nº 2022/62.886 – INDICAÇÃO para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto (a) em 2º Grau, sendo 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Privado e 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Criminal.

Nº 2022/1.370 – I - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores MARCOS GOZZO, com assento na 23ª Câmara de Direito Privado, e MARIO CARLOS DE OLIVEIRA, com assento na 38ª Câmara de Direito Privado. **II – REMOÇÃO** solicitada pela Desembargadora LÍGIA CRISTINA DE ARAÚJO BISOGNI, com assento na 34ª Câmara de Direito Privado, para a 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Desembargador Mário Carlos de Oliveira.

Nº 2008/53.461 – OPÇÃO do Desembargador FERNANDO PASTORELO KFOURI pela 7ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Rômulo Russo Júnior.

Nº 2014/123.488 – OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, solicitando que o Doutor LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, permaneça à disposição daquela Corte, por mais um ano, a contar de 11 de setembro de 2022, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência.

Nº 1994/289 – OFÍCIO do Desembargador PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando o afastamento da Justiça Comum do Doutor ANTONIO MARIA PATINO ZORZ, Juiz de Direito Titular I da 29ª Vara Criminal da Comarca Capital, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2022.

Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de agosto de 2022, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.

Nº 2004/95 – OFÍCIO do Desembargador ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado, solicitando prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/08/2022, da suspensão da Resolução nº 457/2008, que dispõe sobre a distribuição de recursos envolvendo cadernetas de poupança.

Nº 2021/21.590 (SOF) – EXPEDIENTE referente ao recálculo das diárias pagas aos magistrados no período de 2005 a 2007.

Nº 2022/69.405 (DAI) – RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Diretoria de Auditoria Interna - DAI, em cumprimento ao § 1º e 2º do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, e inc. I do art. 1º da Portaria 7.800/2010, alterada pela Portaria 9.909/2020, referente ao exercício de 2021.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.2.1

PAUTA PARA A 7ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 28/07/2022, ÀS 9H30

1. 2018/192410 – RIO CLARO – SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor CLAUDIO LUÍS PAVÃO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, nos autos do processo nº 010044-70.2022.8.26.9018, em trâmite no Colégio Recursal da 9ª Circunscrição Judiciária – Rio Claro.

2. 2018/192478 – SANTO ANDRÉ – I) INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito da Comarca de Rio Grande da Serra, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 23/06/2022; **II) INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor SANDRO RAFAEL BARBOSA PACHECO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mauá, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 23/06/2022; **III) INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 23/06/2022; **IV) OFÍCIO** do Doutor GLAUCO COSTA LEITE, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, encaminhando relação de processos não incluídos em pauta ou com julgamento virtual não iniciado no prazo de 60 dias, em cumprimento ao artigo 712, das NSCGJ; **V) DISPENSA** do Doutor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Criminal Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível do referido Colégio.



- 3. 2018/197420 – PEDREIRA – DESIGNAÇÃO** da Doutora ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para atuar como Juíza Adjunta no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no dia 08/07/2022, bem como no período de 11/07 a 28/07/2022.
- 4. 2018/205280 – SANTOS – INFORMAÇÕES** prestadas pelos Doutores (as) André Luís Maciel Carneiro, João Luciano Sales do Nascimento, Luciana Castello Chafick Miguel e Natália Garcia Penteado Soares Monti, Juizes (as) de Direito integrantes do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos, acerca dos processos não incluídos em pauta ou com julgamento virtual não iniciado no prazo de 60 dias, em cumprimento à deliberação do Egrégio Conselho Supervisor em sessão realizada dia 26/05/2022.
- 5. 2019/5299 – ASSIS – I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, das funções que exerce como suplente na 3ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da referida Circunscrição; **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Criminal do referido Colégio. **III - DISPENSA** solicitada pelo Doutor PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como suplente na 3ª Turma Recursal Cível do referido Colégio.
- 6. 2019/101944 – PIRASSUNUNGA – OFÍCIO** da Doutora ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento da Exceção de Suspeição nº 0000001-22.2022.8.26.9020, em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram aquele Colégio, à exceção de apenas dois deles.
- 7. 2020/100289 – PALMITAL – DESIGNAÇÃO** da Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, em exercício na 1ª Vara da Comarca de Palmital, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da referida Comarca, a partir de 27/06/2022.
- 8. 2022/72166 – ITAPEVI – OFÍCIO** da Doutora DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, em exercício na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2539/2019.
- 9. 2019/10155 – BERTIOGA – DESIGNAÇÃO** do Doutor DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bertioiga, a partir de 11/07/2022.
- 10. 2019/24449 – MARÍLIA – I) DESIGNAÇÃO** de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília, para julgamento da Apelação Criminal nº 1004388-66.2020.8.26.0344, tendo em vista que referida Turma é composta por três membros, dentre eles o Doutor Paulo Gustavo Ferrari, que proferiu sentença em primeiro grau de jurisdição e está impedido de participar do julgamento daquela Apelação, nos termos do art. 144, II, do CPC; **II) DESIGNAÇÃO** de magistrado para compor a 2ª Turma Cível do referido Colégio, para julgamento dos processos nºs 1000638-56.2020.8.26.0344, 1003219.44-2020.8.26.0344, 1010124.31-2021.8.26.0344 e 1013609.39-2021.8.26.0344, tendo em vista que a referida Turma é composta por quatro membros, dentre eles o Doutor Gilberto Ferreira da Rocha, prolator das decisões na vara de origem, e a Doutora Giuliana Casalenuovo Brizzi Herculian, que está afastada por licença-maternidade, no período de 13/04 a 10/10/2022.
- 11. 2019/92729 – BATATAIS – DESIGNAÇÃO** de Colégio Recursal para julgamento do recurso nº 1003274-75.2019.8.26.0070, em virtude de impedimentos e suspeições dos magistrados que integram o Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária – Batatais.
- 12. 2019/119025 – JALES – I) SUSPEIÇÃO** declarada pelo Doutor RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Palmeira D'Oeste, nos autos do Recurso Inominado nº 0004750-95.2021.8.26.0297, em trâmite no Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales; **II) IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor MATEUS LUCATTO DE CAMPOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela D'Oeste, nos autos do Recurso Inominado nº 1001070-51.2022.8.26.0297, em trâmite no referido Colégio.
- 13. 2019/169180 – DECISÃO** proferida pelo Presidente do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiá no Conflito Negativo de Competência, autos nº 1001255-72.2020.8.26.0681, suscitado pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo em face do Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Louveira.
- 14. 2021/29505 – CAPITAL –ANEXOS FAAP E FMU – REQUERIMENTO** da Doutora JULIANA NOBRE CORREA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central – Comarca da Capital, de extinção dos anexos acadêmicos FAAP e FMU ou, subsidiariamente, autorização para que cada uma das juízas auxiliares dos referidos anexos responda por 20% da distribuição de processos na sede daquele Juizado Especial, sem prejuízo dos anexos.
- 15. 2022/72021 – NOVA ODESSA - DESIGNAÇÃO** do Doutor GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária – Americana, como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Odessa, a partir do dia 27 de junho de 2022.
- 16. 2018/192633 – AVARÉ - I. DISPENSA** solicitada pelo Doutor JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré; **II. INSCRIÇÃO** da Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, Juíza de Direito da Comarca de Taquarituba, como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal do referido Colégio.



17. 2019/15430 – CAPITAL - V COLÉGIO RECURSAL – PENHA DE FRANÇA – DISPENSA solicitada pelo Doutor PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI – Penha de França, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França.

18. 2019/93894 – CATANDUVA – I. OFÍCIO da Doutora RENATA ROSA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, prestando informações acerca de recursos não pautados ou sem início de julgamento virtual, registrados há mais de 60 dias, em cumprimento ao disposto no artigo 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; **II. OFÍCIO** da Doutora RENATA ROSA, Juíza de Direito Presidente do referido Colégio, solicitando a designação de magistrado de Colégio Recursal diverso para atuar como Revisor no julgamento do Agravo de Instrumento nº 0100025-46.2022.8.26.9024, tendo em vista o impedimento dos magistrados integrantes da Turma única do referido Colégio Recursal.

19. 2021/24453 – ITAPETININGA - I) INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, em cumprimento à v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/05/2022; **II) INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba, em cumprimento à v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/05/2022; **III) INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, em cumprimento à v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/05/2022; **IV) OFÍCIO** do Doutor MIGUEL ALEXANDRE CORRÊA FRANÇA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 22ª Circunscrição Judiciária - Itapetininga, encaminhando relação de processos conclusos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, nos termos do art. 712, das NSCGJ, bem como relação de processos conclusos há mais de 100 dias, nos termos do art. 10, do Provimento CNJ nº 22/2012.

20. 2018/204001 – URUPÊS – DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL FARACO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, como Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 07/06/2022 a 09/06/2022.

21. 2019/9325 – CAPITAL – II COLÉGIO RECURSAL - SANTANA – INSCRIÇÃO da Doutora RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – FR XV Butantã, para compor a 1ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital – Santana.

22. 2019/12035 – OSVALDO CRUZ – I) DESIGNAÇÃO dos Doutores GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária – Dracena, em exercício na 2ª Vara, e LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Osvaldo Cruz, para atuarem como Juiz Adjunto e Juiz Diretor, respectivamente, a partir de 27/06/2022; **II) DESIGNAÇÃO** dos Doutores EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia, e TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, para atuarem como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 04 a 08/07/2022.

23. 2019/94765 – LINS – INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor HEBER GUALBERTO MENDONÇA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 20/01/2022.

24. 2021/30935 – ITAPECERICA DA SERRA – INFORMAÇÕES prestadas, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/05/2022, pela Doutora MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco, e pelos Doutores DANIEL TORRES DOS REIS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, EDUARDO LIMA GALDURÓZ, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Itapeçerica da Serra, e RAFAEL RAUCH, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra.

25. 2018/199581 – CAMPINAS – I) INSCRIÇÃO do Doutor FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para compor a Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas; **II) INSCRIÇÃO** da Doutora LUCIANA NETTO RIGONI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí, para compor a 3ª Turma Cível do referido Colégio.

26. 2019/776 – CAPITAL – VI COLÉGIO RECURSAL – LAPA - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, das funções que exerce como titular da 3ª Turma do IV Colégio Recursal da Capital – Lapa.

27. 2019/46136 – BAURU - MENSAGEM ELETRÔNICA do Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, solicitando a designação da Doutora ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru e membro titular da 1ª Turma Cível do referido Colégio Recursal, para atuar como Presidente da 2ª Turma Cível e revisora no julgamento dos processos nºs 1000467-74.2022.8.26.0071, 1000790-79.2022.8.26.0071, 1003547-46.2022.8.26.0071, 1003678-21.2022.8.26.0071, 1004653-43.2022.8.26.0071, 1000082-47.2022.8.26.0453, 1004546-96.2022.8.26.0071, 1006366-53.2022.8.26.0071, 1006969-29.2022.8.26.0071, 1007190-12.2022.8.26.0071 e 1007243-90.2022.8.26.0071.

28. 2018/193918 – SOROCABA – I) INSCRIÇÃO do Doutor DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba; **II) REQUERIMENTO** de cópia integral dos autos do processo 2018/193918.



29. 2018/205444 – CAPITAL – I COLÉGIO RECURSAL – CENTRAL - I) INSCRIÇÃO do Doutor ADILSON ARAKI RIBEIRO, Juiz de Direito Titular II da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, para compor Turma da Fazenda Pública do referido Colégio; **II) INSCRIÇÃO** da Doutora ANA PAULA MEZZINA FURLAN, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública do referido Colégio; **III) INSCRIÇÃO** do Doutor FABRICIO REALI ZIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara do Juizado Especial Criminal Central, para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública do referido Colégio.

30. 2019/5282 – OSASCO – OFÍCIO nº 07/2022, subscrito pela Dra. Denise Indig Pinheiro, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, encaminhando, em cumprimento ao artigo 712 das NSCGJ, a relação dos processos não incluídos em pauta de julgamento no prazo de 60 dias – base julho/2022.

31. 2019/20274 – MIRANDÓPOLIS – DESIGNAÇÃO das Doutoradas IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara, e THAIS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Comarca de Mirandópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 1º/07/2022.

32. 2019/36134 – CAPITAL – III COLÉGIO RECURSAL – SANTO AMARO - OFÍCIO do Doutor CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro e atual Presidente do III - Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro, solicitando a reconsideração da decisão que indeferiu sua dispensa das funções de Presidente do referido Colégio.

33. 201952993 – CASA BRANCA - SUSPEIÇÕES declaradas pelo Doutor WYLDENSOR MARTINS SOARES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, nos autos dos processos nº 1002757-73.2020.8.26.0575, nº 1002650-29.2020.8.26.0575 e nº 1002393-04.2020.8.26.0575, em trâmite no Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR PARA O MÊS DE JULHO DE 2022, ESTABELECIDADA PELO PROVIMENTO CSM Nº 2.442/2017, RESOLUÇÃO Nº 740/2016, PROVIMENTO CONJUNTO Nº 54/2022, NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

PARA PRESIDIR O PLANTÃO JUDICIÁRIO DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2022

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SANTOS

(Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente)

Local: Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Santos – SP.

Fone: (13) 3346-5861

Dias 30 e 31 de julho de 2022

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande

Dr. RODRIGO BARBOSA SALES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

(Diadema e São Bernardo do Campo)

Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022

Dias 30 e 31 de julho de 2022

Dr. GUSTAVO DALL' OLIO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo